Decreto-Lei nº 41 de 13 de Maio de 1943

Abre um credito especial

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 5º do decreto-lei nº 1202 de 8 de Abril de 1939, decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr. $ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), destinado a atender, no corrente exercicio, o pagamento dos vencimentos do funcionário aposentado Americo Morgante.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, até o seu limite, o saldo disponivel do exercicio de 1942

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de José Bonifacio, 13 de Maio de 1943

Jeremyas Reis
Prefeito